



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 113/2018, de 21 de junho de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 004/2017**, de 15 de maio de 2017, que Dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral encaminhado pela coordenação do curso que solicita emissão de portaria para o Colegiado do Curso de Letras Português, câmpus Caraúbas;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Colegiado do Curso de Letras Português, câmpus Caraúbas:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o mandato de Coordenadora do Curso: **Elaine Cristina Forte Ferreira**;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Vicente de Lima Neto, Leonildo Cerqueira Miranda e Fernando da Silva Cordeiro** (titulares), **Pedro Fernandes de Oliveira Neto** (suplente);

III – Representante discente que exercerá mandato de 01 (um) ano: **Maria Valesca Fernandes de Andrade**.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação